

ADMINISTRATIVO Nº. 01.04.018502.0003056/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma complementar, a Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 11 de agosto de 2022.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 102035

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS RESENHA Nº. 54/2022 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF OBJETO:

Fornecimento de gêneros alimentícios, para o Programa de Assistência Familiar - PAF, utilizando os credenciados no Edital nº. 001/2022 - CIL/ADS, cujo objeto é a doação simultânea as famílias e instituições cadastradas nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura; **1.CONTRATO Nº 621/2022** - MARILUZ GOMES CASTRO, Valor Global: R\$ 5.776,10 (Cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e dez centavos); **2.CONTRATO Nº 622/2022** - MOISES DICA PONCIANO, Valor Global: R\$ 995,00 (Novecentos e noventa e cinco reais); **3.CONTRATO Nº 623/2022** - ARNALDO PEREIRA, Valor Global: R\$ 600,88 (Seiscentos reais e oitenta e oito centavos); **4.CONTRATO Nº 624/2022** - NIRIA SOARES GONÇALVES, Valor Global: R\$ 2.883,25 (Dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos); **5.CONTRATO Nº 625/2022** - SDELEJE ALVES DE LIMA, Valor Global: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais); **6.CONTRATO Nº 626/2022** - JOCNEAO PEREIRA FORTES, Valor Global: R\$ 6.682,20 (Seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos); **7.CONTRATO Nº 627/2022** - ISAQUE FAUSTINO DE CARMO, Valor Global: R\$ 3.188,50 (Três mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); **8.CONTRATO Nº 628/2022** - DELDECIO JUVITO LOZANO, Valor Global: R\$ 2.716,20 (Dois mil, setecentos e dezesseis reais e vinte centavos); **9.CONTRATO Nº 629/2022** - CILENE FELIX TORRES, Valor Global: R\$ 2.490,81 (Dois mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e um centavos); **10.CONTRATO Nº 630/2022** - CLAUDINEIA RAMOS FIDELIS, Valor Global: R\$ 4.360,25 (Quatro mil, trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos); **11.CONTRATO Nº 631/2022** - ISAIAS GOMES TORQUATOS, Valor Global: R\$ 1.948,33 (Um mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos); **12.CONTRATO Nº 632/2022** - DELCIMAR TOME GABRIEL, Valor Global: R\$ 2.302,02 (Dois mil, trezentos e dois reais e dois centavos); **13.CONTRATO Nº 633/2022** - LUCINDA JUVITO PONCIANO, Valor Global: R\$ 395,00 (Trezentos e noventa e cinco reais); **14.CONTRATO Nº 634/2022** - NILENE PEDRO JUVITO, Valor Global: R\$ 2.076,00 (Dois mil e setenta e seis reais); **15.CONTRATO Nº 635/2022** - DEZILENE MORAES MATOS, Valor Global: R\$ 2.134,40 (Dois mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos); **16.CONTRATO Nº 636/2022** - SEBASTINILDA GABRIEL GOMES, Valor Global: R\$ 1.151,30 (Um mil, cento e cinquenta e um reais e trinta centavos); **17.CONTRATO Nº 637/2022** - PEDRO CRISTINO, Valor Global: R\$ 2.018,00 (Dois mil e dezoito reais); **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.04.018502.0003055/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma complementar, a Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de agosto de 2022.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 102123

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.

EXTRATO DA ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2022

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2022, às 10h, no formato virtual, por meio de videoconferência na plataforma Zoom, convocados na forma do Art. 11, §1º do Estatuto Social da Companhia, presente a totalidade dos conselheiros, atendendo o quórum de instalação desta reunião nos moldes do Art. 11, § 3º do Estatuto Social. Assumiu a presidência dos trabalhos

a presidente do Conselho de Administração Mércia Monteiro, e como secretária Juliana Girardi na forma do que preceitua o Art. 11, § 3º do Estatuto Social da Companhia. A reunião foi realizada por meio de videoconferência na plataforma Zoom e sua confirmação se dá por meio das assinaturas nesta ata na forma da ordem do dia na forma do que preceitua a IN DREI 81, Anexo V. Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos e tomadas as seguintes deliberações: Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos, e sem ressalvas, Código de ética, conduta e integridade da Companhia, apresentado pelo Comitê de Governança Corporativa da CADA. Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos membros do Conselho de Administração ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por todos os conselheiros presentes. Manaus, 18 de abril de 2022. Mércia Nogueira Monteiro Alves (Presidente da Mesa e do Conselho). Juliana Maria Melazi Girardi Vargas (Secretária). Acram Salameh Isper Jr. Alex Del Giglio. Antonio Aluizio Brasil Barbosa Ferreira. Adriano Mendonça Ponte. Divaldo Martins da Costa. Edilene de Souza Godinho Teixeira.

MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES

Presidente da Mesa

Protocolo 102003

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM ERRATA

Retificação da publicação no DOE, Edição nº 34.802, de 09/08/2022, referente ao Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 010/2021-AADESAM.

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DA ATA: 09/08/2022 a 09/08/2023.

LEIA-SE: VIGÊNCIA DA ATA: 10/08/2022 a 10/08/2023.

Manaus, 12 de agosto de 2022.

ERICK HUDSON DA SILVA ALVES

Presidente da AADESAM

Protocolo 102187

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A COSAMA torna público o resultado do pregão eletrônico nº 011/2022 CPL/ COSAMA para Registro de Preços. Objeto: Aquisição de Pastilha reagente para análise de Cloro Livre DPD, utilizado nas análises Físico-Químicas em amostras de água dos Sistemas de Abastecimento mantidos pela COSAMA, conforme processo nº 01.05.025501.000287/2022-76. Vencedor: LOTE (1) empresa QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.224.500/0001-59, com o valor de R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais). A licitação supracitada foi adjudicada pela Presidente da CPL Tammy Telles Lima da Silva e homologada pelo Diretor-Presidente Armando Silva do Valle, em 11/08/2022.

ARMANDO SILVA DO VALLE

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 102086



www.imprensaoficial.am.gov.br